



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Revogada pela Resolução nº 314, de 04 de maio de 2011.

~~Resolução CEED nº 294, de 09 de julho de 2008.~~

~~Dispõe sobre o credenciamento e a autorização para o funcionamento de educação infantil e do ensino fundamental de nove anos de duração no Sistema Estadual de Ensino, em decorrência da Lei federal nº 11.274, de 06 de fevereiro de 2006.
Revoga a Resolução CEED nº 289, de 21 de setembro de 2006.~~

~~O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL, com fundamento no Artigo 10, inciso V, e no Artigo 11, parágrafo único, da Lei federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e no Artigo 11, inciso III, item 1, da Lei estadual nº 9.672, de 19 de junho de 1992, com a redação dada pela Lei estadual nº 10.591, de 28 de novembro de 1995, e em decorrência da Lei federal nº 11.274, de 06 de fevereiro de 2006,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º— Os estabelecimentos de ensino credenciados e autorizados para a oferta de educação infantil na faixa etária de seis anos de idade serão considerados credenciados e autorizados para a oferta de educação infantil na faixa etária de cinco anos de idade.~~

~~Art. 2º— Os estabelecimentos de ensino credenciados e autorizados para a oferta de 1ª a 4ª série ou de 1ª a 8ª série do ensino fundamental com oito anos de duração serão considerados credenciados e autorizados, respectivamente, para a oferta do 5º ou do 9º ano do ensino fundamental com nove anos de duração.~~

~~Art. 3º— O estabelecimento, quando da oferta do 5º ou do 9º ano do ensino fundamental com nove anos de duração, deverá encaminhar Ofício ao Órgão Regional da Secretaria da Educação com vistas ao Conselho Estadual de Educação, para fins de registro e atualização de dados cadastrais.~~

~~Art. 4º— Fica revogada a Resolução CEED nº 289, de 21 de setembro de 2006.~~

~~Art. 5º— A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.~~

~~Em 07 de julho de 2008.~~

~~Aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 09 de julho de 2008.~~

Jorge Renato Johann
Presidente